



## **GUIA PARA SELEÇÃO DE TEMAS PREFERENCIAIS**

### **1.0 - INTRODUÇÃO**

A seleção adequada dos temas preferenciais para cada GE é fundamental para a boa qualidade dos trabalhos, despertando maior interesse e participação e contribuindo, evidentemente, para a obtenção de melhores resultados no Seminário.

### **2.0 - PRINCÍPIOS BÁSICOS**

Deverão ser selecionados temas preferenciais, compatíveis com os escopos dos GEs, que reflitam, na medida do possível, um ou mais dos seguintes princípios básicos.

2.1 - Assuntos em fase de evolução, ou relacionados com inovações tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento do Setor Elétrico Nacional.

2.2 - Abordagem de aspectos técnicos, econômicos, empresariais, educacionais, ecológicos e de segurança que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema elétrico e com a redução de custos, buscando maior eficiência e competitividade.

2.3 - Novas formas de abordagem de soluções convencionais existentes de assuntos rotineiros ou pouco inovativos.

2.4 - Efetiva transferência de tecnologia para as empresas do Setor ou contribuições para o desenvolvimento de novas tecnologias.

2.5 - Participação integrada de concessionárias, fabricantes, projetistas, consultores, universidades e instituições de pesquisa.

2.6 - Projetos relevantes em realização no Setor Elétrico Nacional.

### **3.0 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Os seguintes procedimentos deverão ser adotados na definição dos temários de cada GE:

3.1 - De posse do Relatório Final de Atividades dos Grupos de Estudo do Seminário anterior a CT deverá preparar um documento contendo 7(sete) Temas Preferenciais coletados e sugeridos, bem como aqueles utilizados no evento anterior de cada GE e encaminhará para avaliação dos relatores.

3.2 - O Relator coordenador de cada GE deverá apresentar documento contendo as sugestões com 5(cinco) Temas Preferenciais para aprovação pela CT.

3.3 - A CT com base nas informações recebidas dos Relatores e dos Coordenadores dos Comitês de Estudo do CIGRÉ-Brasil, bem como na visão de seus membros, faz uma avaliação final e elabora a proposta do Temário do Seminário seguinte e a submete a aprovação do CA na sua primeira reunião do ano par.

3.4 - O Temário é publicado pela EC conforme o cronograma específico de cada seminário.